

DOCUMENTO DE SÍNTESE**CONTRATO DE ATIVAÇÃO SCALAPAY IP**

Data de atualização: 15-06-2026 v. 8

O presente documento (o **"Documento de Síntese"**) é elaborado nos termos da Resolução do CICR (Comitato interministeriale per il credito ed il risparmio [Comité Interministerial de Crédito e Poupança]) de 4 de março de 2003 e do Disposição do Banco de Itália de 29 de julho de 2009, com as alterações que lhe foram introduzidas, contendo as *"Disposições de Transparência para Serviços Bancários e Financeiros e Justiça nas Transações. Imparcialidade nas relações entre corretores e clientes"* (as **"Disposições de Transparência"**), e constitui a personalização da Ficha Informativa publicada no sítio web da Scalapay IP S.p.A. O Documento de Síntese constitui igualmente a folha de rosto do Contrato de Ativação (conforme definido abaixo) e é parte integrante e substancial do mesmo.

Scalapay IP S.p.A. (a **"Empresa"** ou **"Scalapay IP"**) declara-se disponível para receber a aceitação, por parte do vendedor de bens ou serviços (o **"Comerciante"**) – realizada por este último com a assinatura do acordo adequado (o **"Contrato de Ativação"**) – tendo por objeto o contrato para a prestação do serviço de convenção de operações de pagamento (chamado de *aquisição* ou, por uma questão de simplicidade, o **"Serviço de Aquisição"**), bem como determinados serviços tecnológicos, de TI, administrativos e de *marketing*.

A eficácia do Contrato de Ativação fica resolutivamente condicionada à ativação do Serviço de Aquisição por parte do Comerciante e à conclusão positiva das verificações aplicáveis,

SUMMARY DOCUMENT**SCALAPAY IP ACTIVATION AGREEMENT**

Update date: 15-06-2026 v. 8

This document (the **"Summary Document"**) is drafted pursuant to the CICR (Comitato interministeriale per il credito ed il risparmio [Inter-Ministerial Committee for Credit and Savings]) Resolution of 4 March 2003 and Bank of Italy Provision of 29 July 2009, as amended, containing the *"Transparency Provisions for Banking and Financial Services and Transactions. Fairness in relationships between brokers and customers."* (the **"Transparency Provisions"**), and constitutes the customised version of the Information Sheet published on the website of Scalapay IP S.p.A. The Summary Document also constitutes the cover page of the Activation Agreement (as defined below) and forms an integral and substantial part thereof.

Scalapay IP S.p.A. (the **"Company"** or **"Scalapay IP"**) reserves the right to receive the acceptance by the seller of goods or services (the **"Merchant"**) – carried out by the latter with the signature of the appropriate agreement (the **"Activation Agreement"**) – concerning the agreement for the provision of payment transaction acquiring services (so-called *acquiring* or, for simplicity, the **"Acquiring Service"**), as well as certain technological, IT, administrative and marketing services.

The effectiveness of the Activation Agreement is therefore subject to a subsequent termination condition upon the activation of the Acquiring Service by the Merchant and the successful completion of, inter alia, anti-money laundering checks.

incluindo, nomeadamente, as relativas à prevenção do branqueamento de capitais.

SOBRE A SCALAPAY IP S.p.A.

A Scalapay IP, uma sociedade unipessoal, é uma instituição de pagamento italiana autorizada a prestar serviços de pagamento e sujeita à supervisão do Banco de Itália, que realiza as suas atividades nos termos do Art.º 114 *sexies et seq.* do Decreto Legislativo n.º 385, de 1 de setembro de 1993 (a “**Lei Bancária Consolidada**” ou “**TUB**”).

Nome da empresa	Scalapay IP S.p.A.
Sede social e administrativa	Via Nervesa N.º 21, 20139 – Milão
Código fiscal e número de IVA	06078740484
Endereço de e-mail comum	administration@scalapay.com
Endereço de e-mail certificado	scalapayip@legalmail.it
Website	https://paymentinstitute.scalapay.com/
Número no Registo de Instituições de Pagamento	5
Número de Registo no Registo Comercial	06078740484

Para mais informações e/ou para concluir o Contrato de Ativação, o Comerciante pode contactar o Gabinete de Apoio ao Cliente da Empresa, através dos contactos disponíveis no seu *website*.

ABOUT SCALAPAY IP S.p.A.

Scalapay IP, a single-person company, is an Italian payment institution authorised to provide payment services and subject to the supervision of the Bank of Italy, which carries out its activities pursuant to Art. 114 *sexies et seq.* of Legislative Decree No. 385, of 1 September 1993 (the “**Consolidated Banking Act**” or “**TUB**”).

Company name	Scalapay IP S.p.A.
Registered and administrative office	Via Nervesa No. 21, 20139 – Milan
Tax Code and VAT Number	06078740484
Ordinary Email Address	administration@scalapay.com
Certified Email Address	scalapayip@legalmail.it
Website	https://paymentinstitute.scalapay.com/
Registration Number with the Register of Payment Institutions	5
Registration Number with the Business Registry	06078740484

For further information and/or to conclude the Activation Contract, the Merchant may contact the Company's Customer Support Office at the contact details available on the its website.

FUNCIONALIDADES DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO

O Serviço de Aquisição de Scalapay IP permite aos Comerciantes oferecer aos seus clientes finais (pessoas que normalmente se qualificam como consumidores) a possibilidade de comprarem os seus produtos e serviços, usando os serviços de pagamento adicionais oferecidos pela mesma.

O Serviço de Aquisição oferecido pela Scalapay IP permite ao Comerciante adquirir dos seus clientes (o **"Cliente"**) apenas e exclusivamente a operação de pagamento decorrente da compra do produto ou serviço escolhido pelo Cliente, que decidiu usar a solução de pagamento oferecida pela Scalapay IP.

Em particular, a Scalapay IP oferece aos Clientes uma Ferramenta de pagamento que consiste no conjunto de procedimentos acordados e regidos por um acordo específico, utilizado para iniciar a ordem de pagamento para a compra do bem ou serviço do Comerciante (a **"Ferramenta de Pagamento Scalapay"**).

A aquisição da operação de pagamento realizada pelo Cliente, através da Ferramenta de Pagamento Scalapay, é possível após a ativação de um Ponto de Venda (POS [Point of Sale]) virtual fornecido pela Scalapay IP (o **"POS"** ou **"Gateway Scalapay"**), que é integrado no ponto de venda *online* e/ou na loja do Comerciante, quando o Serviço de Aquisição é fornecido.

RISCOS TÍPICOS DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO

Uma vez que o Serviço de Aquisição da Scalapay IP apenas permite ao Comerciante concordar com operações de pagamento feitas pelo Cliente, através da Ferramenta de Pagamento Scalapay, não existe qualquer risco particular para o Comerciante. No entanto, o

FEATURES OF THE ACQUIRING SERVICE

The Scalapay IP Acquiring Service enables Merchants to offer their end customers (individuals who normally qualify as consumers) the ability to purchase their products and services using the additional payment services offered by Scalapay IP.

The Acquiring Service offered by Scalapay IP allows the Merchant to acquire from its customers (the **"Customer"**) only and exclusively the payment transaction deriving from the purchase of the product or service chosen by the Customer who has decided to use the payment solution offered by Scalapay IP.

In particular, Scalapay IP offers Customers a payment Tool consisting of the set of procedures agreed upon and governed by a specific agreement, used to initiate the payment order for the purchase of the Merchant's good or service (the **"Scalapay Payment Tool"**).

The acquisition of the payment transaction carried out by the Customer through the Scalapay Payment Tool is made possible following the activation of a virtual Point of Sale (POS) provided by Scalapay IP (the **"POS"** or **"Scalapay Gateway"**), which is integrated into the Merchant's online and/or in-store point of sale when the Acquiring Service is provided.

TYPICAL RISKS OF THE ACQUIRING SERVICE

Since the Scalapay IP Acquiring Service only allows the Merchant to agree to payment transactions made by the Customer through the Scalapay Payment Tool, there is no particular risk for the Merchant. However, the Merchant's failure to comply with its obligations under the Activation Agreement may result in legal action by Scalapay

incumprimento por parte do Comerciante das suas obrigações, ao abrigo do Contrato de Ativação, pode resultar em ação judicial por parte da Scalapay IP ou à constituição de uma reserva, mediante a retenção dos montantes que, de outra forma, seriam devidos ao Comerciante, com notificação atempada enviada ao mesmo. Em alternativa, o Comerciante ou as suas empresas-mãe ou subsidiárias podem ser obrigados a prestação de uma garantia a favor da Scalapay IP, incluindo um depósito de garantia.

No entanto, ainda permanecem alguns riscos residuais:

- **Risco jurídico:** o risco de que o incumprimento pelo Comerciante das obrigações previstas no Contrato de Ativação possa resultar em ação judicial, por parte da Scalapay IP;
- **Risco de alterações unilaterais desfavoráveis:** o risco de as condições financeiras ou contratuais aplicáveis ao Contrato de Ativação serem alteradas de forma desfavorável para o Comerciante, mesmo que tal seja feito de acordo com os métodos estabelecidos na legislação vigente e conforme regido no próprio Contrato de Ativação.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO PARA O COMERCIANTE

As condições financeiras são indicadas abaixo.

Ponto(s) de Venda	
Taxa variável	A taxa variável máxima aplicável ao Comerciante é de 10% do Custo Total do Produto ou

IP or in the establishment of a reserve by withholding the amounts otherwise due to the Merchant, with timely notice to the Merchant. Alternatively, the Merchant, companies controlling or controlled by the latter, may be required to provide a guarantee in favour of Scalapay IP, including a security deposit.

However, certain residual risks still remain:

- **Legal risk:** the risk that failure by the Merchant to comply with the obligations under the Activation Agreement may result in legal action by Scalapay IP;
- **Risk of unfavourable unilateral changes:** the risk that the financial or contractual conditions applicable to the Activation Agreement will be varied in a way that is unfavourable to the Merchant, even if this is done in accordance with the methods set forth by current legislation and as governed in the Activation Agreement itself.

FINANCIAL CONDITIONS OF THE ACQUIRING SERVICE FOR THE MERCHANT

The financial conditions are set out below:

Point(s) of Sale	
Variable Fee	The maximum variable fee applicable to the Merchant is 10% of the Total Product Cost or service purchased by the Customer (the

	serviço adquirido pelo Cliente (a "Taxa Variável"). A Taxa Variável específica aplicada encontra-se indicada no Contrato de Ativação.		"Variable Fee"). The specific Variable Fee applied is indicated in the Activation Agreement
Taxa Fixa	A taxa fixa máxima aplicável é de 1,00 Euros (um/00) por cada transação relacionada com a compra de produtos e serviços pelo Cliente, utilizando a Ferramenta de Pagamento Scalapay (a "Taxa Fixa"). A Taxa Fixa específica aplicada encontra-se indicada no Contrato de Ativação.	Fixed Fee	The maximum applicable fixed fee is Euro 1.00 (one/00) for each transaction relating to the purchase of products and services by the Customer using the Scalapay Payment Tool (the "Fixed Fee"). The specific Fixed Fee applied is indicated in the Activation Agreement.
Despesa com envio de relatórios periódicos em papel	EUR 2,00 (dois), por cada envio.	Expense for sending of periodic reports on <u>hard copy</u>	EUR 2.00 (two) for each submission.
Despesa com envio de relatórios periódicos por outros <u>suportes duradouros</u>	EUR 0,00 (zero), por cada envio.	Expense for sending of periodic reports on <u>other durable media</u>	EUR 0.00 (zero) for each submission.
<u>CLÁUSULAS FISCAIS</u>		<u>TAX CLAUSES</u>	
<u>IVA:</u>		<u>VAT:</u>	
As faturas emitidas beneficiam do regime de isenção de IVA nos termos do artigo 10.º, n.º 1,		The invoices issued are subject to VAT exemption pursuant to Article 10, paragraph 1, no. 1 of Presidential Decree No. 633 of 1972.	
		<u>STAMP DUTY:</u>	
		<u>EUR 2.00 (two/00) per month</u> , where the total	

alínea 1, do D.P.R. n.º 633/1972.

IMPOSTO DO SELO:

EUR 2,00 (dois/00) por mês, caso o montante total resultante da fatura relativa às comissões aplicadas pela Sociedade para o mês de referência seja superior a EUR 77,47 (setenta e sete vírgula quarenta e sete). Caso contrário, o imposto do selo não será devido.

O Comerciante reconhece e aceita que o referido pagamento será efetuado mensalmente e, alternativamente, por débito direto na conta bancária indicada ou por compensação.

EUR 16.00 (dezaséis/00) nos termos do artigo 2.º, Parte I, anexa ao D.P.R. n.º 642/1972.

O referido imposto do selo, cobrado em regime forfetário, deverá ser pago alternativamente por débito direto na conta corrente indicada ou por compensação.

Ressalta-se que o valor de 16,00 (dezaséis/00) euros é fixo e é cobrado apenas uma vez, no momento da celebração do contrato.

A Scalapay IP declara que procede ao pagamento do imposto do selo em regime de selo virtual, nos termos do artigo 15.º do D.P.R. n.º 642/1972, ao abrigo da Autorização da Autoridade Tributária Italiana n.º 396837, de 01/11/2025.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Prazo. O Contrato de Ativação é por tempo indefinido.

Direito de Retratação. A Scalapay IP e o Comerciante têm o direito de rescindir o Contrato de Ativação, em qualquer momento e

amount resulting from the invoice relating to the commissions applied by the Company for the relevant month exceeds EUR 77.47 (seventy-seven point forty-seven). Otherwise, no stamp duty shall be due.

The Merchant acknowledges and accepts that the above amount shall be paid on a monthly basis, alternatively by direct debit from the indicated bank account or by offsetting.

EUR 16.00 (sixteen/00) pursuant to Article 2, Part I, annexed to Presidential Decree No. 642 of 1972.

Such stamp duty, charged on a flat-rate basis, shall be paid either by direct debit from the indicated current account or by offsetting.

It should be noted that the amount of 16.00 (sixteen/00) euros is fixed and is charged only once, at the time the contract is signed.

Scalapay IP declares that it fulfils the stamp duty obligation under the virtual stamp duty regime, pursuant to Article 15 of Presidential Decree No. 642 of 1972, on the basis of the authorisation issued by the Italian Revenue Agency no. 396837 dated 01/11/2025.

KEY CONTRACTUAL CONDITIONS

Term. The Activation Agreement is indefinite.

Right of Withdrawal. Scalapay IP and the Merchant are entitled to withdraw from the Activation Agreement at any time and free of charge, by giving notice to the other party by registered letter with return receipt or by certified email or ordinary email, with 30 (thirty) calendar

gratuitamente, notificando a outra parte por carta registada com aviso de receção ou por e-mail certificado ou comum, com 30 (trinta) dias de calendário antes da data em que a rescisão entrar em vigor. Não é necessária qualquer notificação em caso de retratação com justa causa, sem prejuízo da obrigação de comunicá-la da forma indicada.

Cláusula de Rescisão Expressa. A Scalapay IP também tem o direito de rescindir o Contrato de Ativação, nos termos e para os fins estabelecidos no Artigo 1456 do Código Civil italiano, por comunicação escrita a ser enviada por carta registada com aviso de receção, em caso de incumprimento parcial ou total do Comerciante, numa ou mais ocasiões, das obrigações indicadas no Contrato de Ativação.

Condição resolutiva. O Contrato de Ativação fica sujeito a uma condição resolutiva que operará automaticamente no caso de: (i) o Comerciante não fornecer as informações necessárias para a conclusão positiva dos controlos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais; ou (ii) na sequência desses controlos, a Sociedade não possa continuar a executar o Contrato de Ativação de acordo com as suas políticas e procedimentos internos.

Alterações Unilaterais do Contrato de Ativação. Qualquer alteração do Contrato de Ativação deve ser acordada por escrito entre as partes, no entanto, a Scalapay IP reserva-se o direito de alterá-lo, facultando ao Comerciante uma notificação com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

As alterações unilaterais são consideradas aceites se o Comerciante não rescindir o Contrato de Ativação, até à data indicada para a sua aplicação na proposta de alteração

days' notice before the date on which the withdrawal is to become effective. No notice is due in the event of withdrawal with just cause, without prejudice to the obligation to communicate the withdrawal in the manner indicated.

Express Termination Clause. Scalapay IP is also entitled to terminate the Activation Agreement, pursuant to and for the purposes of Article 1456 of the Italian Civil Code, by written communication to be sent by registered letter with return receipt, in the event of the Merchant's partial or complete failure to comply, on one or more occasions, with the obligations indicated in the Activation Agreement.

Termination condition. The Activation Agreement is subject to a termination condition which shall operate automatically in the event that: (i) the Merchant fails to provide the information necessary for the successful completion of anti-money laundering checks; or (ii) following such anti-money laundering checks, the Company is unable to continue performing the Activation Agreement in accordance with its internal policies and procedures.

Unilateral Amendments to the Activation Agreement. Any amendment to the Activation Agreement must be agreed in writing between the parties; however, Scalapay IP reserves the right to amend the Activation Agreement, providing the Merchant with at least 60 (sixty) days' notice.

Unilateral changes are deemed accepted if the Merchant does not withdraw from the Activation Agreement by the date indicated for their application in the unilateral amendment proposal.

Complaints. The Merchant may lodge a complaint with Scalapay IP by certified email at scalapayipreclami@legalmail.it or by ordinary

unilateral.

Reclamações. O Comerciante pode apresentar uma reclamação à Scalapay IP por *e-mail* certificado enviado para o endereço scalapayipreclami@legalmail.it ou por *e-mail* normal enviado para o endereço reclami@ip.scalapay.com, ou enviando uma carta registada com aviso de receção à Scalapay IP, para Via Nervesa n.º 21, 20139 – Milan (MI), ou seguindo o procedimento de apresentação de reclamações disponível no *website* da Empresa, na secção de reclamações (<https://paymentinstitute.scalapay.com/>).

A Scalapay IP tentará resolver a reclamação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da receção da mesma, indicando, em caso da respetiva aceitação, os prazos para cumprimento

Se o Comerciante não receber uma resposta no prazo indicado ou não estiver satisfeito com a resposta recebida da Scalapay IP, sem prejuízo do seu direito de intentar uma ação judicial, pode decidir optar por um dos seguintes métodos para resolver o litígio:

- Arbitragem Bancária e Financeira – O Comerciante pode apresentar um recurso junto do serviço de Arbitragem Bancária e Financeira (a “ABF”). A ABF é um sistema alternativo à justiça civil para a resolução de litígios que surjam entre bancos e intermediários e os seus clientes relativamente a serviços bancários e financeiros e transações. Para mais informações, o Comerciante pode consultar o guia prático relevante, acessível através desta [ligação](#), ou solicitar diretamente informações à Scalapay IP.

email at reclami@ip.scalapay.com, or by sending a registered letter with return receipt to Scalapay IP, at Via Nervesa no. 21, 20139 – Milan (MI), or following the procedure for submitting a complaint available on the Company’s website, in the complaints section (<https://paymentinstitute.scalapay.com/>).

Scalapay IP will attempt to resolve the complaint within 30 (thirty) days of receipt of the same, indicating, in the event of its acceptance of the complaint, the timeframes for fulfilment

If the Merchant does not receive a response within the period indicated or is not satisfied with the response received from Scalapay IP, without prejudice to its right to take legal action, it may decide to opt for one of the following methods in order to remedy the dispute:

- Banking and Financial Arbitration – The Merchant may file an appeal with the Banking and Financial Arbitration service (the “ABF”). The ABF is an alternative system to civil justice for the resolution of disputes between banks and brokers and their clients regarding banking and financial services and transactions. For more information, the Merchant can consult the relevant practical guide accessible through this [link](#), or ask Scalapay IP directly for information.
- Banking and Financial Conciliator – the Merchant may activate arbitration or conciliation procedures that the Merchant and Scalapay IP may propose through specific bodies recognised by law (such as the Banking and Financial Conciliator).
- Bank of Italy – the Merchant

- Conciliador Bancário e Financeiro – O Comerciante pode ativar procedimentos de arbitragem ou conciliação que o mesmo e a Scalapay IP possam propor através de organismos específicos reconhecidos por lei (como o Conciliador Bancário e Financeiro).
- Banco de Itália – O Comerciante pode contactar o Banco de Itália diretamente utilizando o serviço *online* prestado no *website* deste Banco, na secção “*Serviços ao Cidadão*”.

No caso de o Comerciante pretender intentar uma ação judicial perante os tribunais, deve ativar o procedimento de conciliação antecipadamente, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 5 do Decreto Legislativo n.º 28, de 4 de março de 2010.

may contact the Bank of Italy directly using the online service provided on the Bank of Italy website, under the section “*Citizen Services*”.

In the event that the Merchant wishes to bring legal action before the courts, it must activate the conciliation procedure in advance in accordance with the provisions of Article 5, paragraph 1, of Legislative Decree No. 28, of 4 March 2010.